



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
ATO DO PREFEITO

PORTARIA PMV, Nº. 394, DE 16 DE SETEMBRO DE 2016.

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando os termos do processo administrativo nº. 16833/2014;

Considerando o disposto no art. 67, § 2º da Lei nº. 2.549/2010 – Estatuto dos Profissionais da Educação no Município de Valença;

Considerando que a servidora já encontra-se em gozo da licença sem vencimento, deferida anteriormente;

Considerando a necessidade de regularizar a situação funcional da servidora, com a expedição do presente ato;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, licença sem vencimento pelo prazo de 03 (três anos), compreendido entre 01/09/2014 até 01/09/2017, a servidora **PAULA MOREIRA MACHADO QUEIROZ**, matrícula nº. 135.208, Professor II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2014, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2016.

Álvaro Cabral da Silva
Prefeito